

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 27/07/2018 10:56:40, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 0004498-04.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material

Exequente: Freitas Auto Peças Araraquara Ltda.-epp

Executado: Banco Santander (Brasil) S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ana Cláudia Habice Kock

Vistos.

Nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Freitas Auto Peças Araraquara Ltda.-epp em face de Banco Santander (Brasil) S/A.

Expeça-se mandado de levantamento em favor da exequente do numerário depositado às fls. 40.

Defiro ao executado o prazo de 05 dias para complementação da taxa judiciária final, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraquara, 27 de julho de 2018.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

DATA

Em 27 de julho de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, ______, Escrivão Judicial I, subscrevo.